17.9.38

N. 2º

SECRETARIA DE ESTADO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO
E ANEXO
MATO GROSSO

O Escrivão da Provedoria passe por certidão as quantas arrobas de Ouro vierão de Subsidio da Provedoria de Guiaz para esta Nos annos de 1766. e de 1771. declarando, que valor tinhão as vintavas deste Nosso Capitania, quanto tem presentemente, e quanto importa a differença em dez arrobas, Vg. V. Bella a 17. de Nov.r de 1778.

Alexandre Barbosa Telleiro Cunhaã da Receita, e Despeza da Provedoria da Fazenda Real, Casa da Fundiçaõ, Conto, e Matricula da Gente de Guerra nesta Villa Bella da Santissima Trindade por Sua Magestade que Deos Guarde do Illm.o e Ex.mo Snr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres Governador, e Capitaõ General desta Capitania &c.

Certefico que Vendo o Livro da Receita do Anno de mil Sete Centos e setenta, e sinco, em que Governava esta Capitania o Illm.o e Ex.mo Snr. Joaõ Pedro da Camara, delle a folha Cento, corre verso, Consta pela Carga feita ao Tesoureiro vierem no dito anno, da Capitania de Goyaz para Soccorro desta dez arrobas de ouro de mil e quinhentos Cada oitava, que fazem a quantia de setenta e hum Contos quatro Centos, e quarenta mil reis ——— ——— ———

Outro Sim Certefico que no anno de mil Sete Centos, e Setenta e hum, em que Governava esta Capitania o Illm.o e Ex.mo Snr. Luiz Pinto de Sousa Coutinho, Como Consta do Livro quarto da Receita e Despeza a folhas vinte e

vinte e duas Verso, vindo da dita Capitania de Goyáz para Socorro desta dez arrobas de Ouro de mil e quinhentos Cada oitava, valor que tinha o ouro nesta Capitania por Senão ter ainda posto a Casa da Fundição nela, e fize não a Soma de Cento e oitenta hum Contos, quatro Centos, e quarenta mil Reis ——————

Certefico outro Sim que desde o Anno de mil Sete Centos Setenta, e dois em que Sepos a Casa da Fundição nesta Capitania, ficou valendo nela Cada oitava de ouro mil trezentos e Sincoenta reis, excedendo o valor das dez arrobas de ouro daquele tempo, ao que de presente tem naquantia de Seis Contos, Cento, e quarenta e quatro mil reis, q nas vinte arrobas q vierão nos annos neste inferto vem a fazer a Soma do Excesso do valor do ouro daquele tempo dous Contos, duzentos e oitenta oito mil reis. ——————

Pena e referido na verdade, e por me Ser mandada passa apresente Certidão pelo ordem Vosso do Doutor Provedor da Fazenda Real, e Intendente do ouro Filipe Jose Nogueira Coelho Profiro na ordem de Christo a passei dos ditos Livros aque em Fuso me Reporto. Villa Bela dezoito de Setembro de mil Sete Centos e Setenta oito annos. Alexandre Barbosa Falcão escrivão que escrevi, e asignei &c

Alex.e Barbosa Falcão